



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PG 010/23
RUBRICA A

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2023 – Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0102.01/2023
Pregão Eletrônico Nº 10/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 010/23
RUBRICA PASTOS BONS
B

Pastos Bons - MA, 22 de dezembro de 2025

Solicitação de Manifestação de Interesse no 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 177/2023

À Empresa Contratada,
M C RIBEIRO LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 283, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 02.099.824/0001-96, representada neste ato por Marquete Coêlho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53;

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 177/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2010.0102.01/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2023, firmado com a empresa M C RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, com vigência de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, mantendo-se o valor global de R\$ 585.375,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais) e as demais condições estabelecidas.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PA 010/23
RUBRICA Ø



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 177/2023

Contratada: M C RIBEIRO LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 283, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 02.099.824/0001-96, representada neste ato por Marquete Coêlho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53;

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

À presente análise técnica visa fundamentar a necessidade de prorrogação do contrato com a empresa **M C RIBEIRO LTDA**, objetivando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A continuidade deste serviço é **indispensável e de caráter estratégico**, uma vez que a frota da saúde (incluindo ambulâncias e veículos de transporte de pacientes) exige operacionalidade ininterrupta. A paralisação dos serviços de manutenção comprometeria diretamente o socorro de urgência e a remoção de pacientes, configurando risco à vida e à integridade dos usuários do SUS no município.

No que tange à **dispensa de nova pesquisa de preços**, esta justifica-se pela natureza contínua do serviço e pela manutenção das condições obtidas no Pregão Eletrônico nº 010/2023. O valor global de **R\$ 585.375,00** reflete os preços praticados e fixados em certame competitivo, sendo que a contratada já possui histórico de execução e conhecimento técnico das especificidades mecânicas dos veículos da pasta. A renovação sob a égide do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (base legal pactuada) demonstra-se mais vantajosa do que a abertura de novo processo licitatório, que demandaria tempo e custos administrativos elevados, além do risco de solução de continuidade na assistência médica.

Considerando que a prestação do serviço permanece satisfatória e os valores compatíveis com o orçamento referencial da Secretaria, este setor manifesta-se **favorável à celebração do 3º Termo Aditivo**, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Pastos Bons – MA, 23 de Dezembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA B



Pastos Bons – MA, 23 de Dezembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 177/2023 que objetiva a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA 8



PARECER JURÍDICO

Assunto: 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 177/2023

Contratada: M C RIBEIRO LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 283, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 02.099.824/0001-96, representada neste ato por Marquete Coêlho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53;

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Assessoria Jurídica o processo administrativo que visa à formalização do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 177/2023, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA e a empresa M C Ribeiro LTDA. O objeto da avença consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da referida pasta. O ajuste originário adveio do Pregão Eletrônico nº 010/2023, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993. O aditamento ora proposto objetiva prorrogar a vigência contratual para o período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global de R\$ 585.375,00, ratificando-se as demais cláusulas contratuais.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por pregão eletrônico e o regime de transição

A contratação originária foi processada mediante Pregão Eletrônico, modalidade que assegura a observância dos princípios da competitividade e da isonomia. Importa salientar que, embora a Lei Federal nº 14.133/2021 tenha revogado o estatuto anterior, os contratos firmados sob a égide da Lei nº 8.666/1993 continuam por ela regidos até o encerramento de sua vigência, conforme as regras de transição. Nesse sentido, a doutrina assevera que:

"a lei aplicável ao contrato é aquela vigente ao tempo da celebração do ajuste, preservando-se a segurança jurídica das partes" (JUSTEN FILHO, 2023).

II.II – Da natureza de serviço contínuo e a essencialidade na saúde

A manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde, que inclui ambulâncias e veículos de transporte de pacientes, caracteriza-se como serviço contínuo e essencial. A interrupção deste objeto comprometeria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA Ø


diretamente o atendimento à população e a eficácia das políticas públicas de saúde. De acordo com a norma regente:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (BRASIL, 1993).

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação

A prorrogação fundamenta-se na necessidade de manutenção do suporte logístico sanitário. O 3º Termo Aditivo respeita o limite temporal de 60 meses estabelecido pelo inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Para a validade deste ato, a Administração deve demonstrar que a continuidade da prestação pela M C Ribeiro LTDA é a solução mais econômica, evitando os custos de uma nova mobilização técnica.

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

O valor global de R\$ 585.375,00 deve refletir a compatibilidade com os preços de mercado. O interesse público é manifesto, pois a frota da saúde exige intervenções mecânicas constantes para garantir a segurança viária e o socorro tempestivo. A manutenção do vínculo atual assegura que a municipalidade disponha de assistência técnica imediata, conforme o princípio da eficiência insculpido na Constituição Federal.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

Para a eficácia do aditamento, exige-se a autorização motivada da autoridade competente, neste ato a Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, e a comprovação da regularidade fiscal da contratada. Ademais, é imperativa a publicação oficial do extrato para atendimento ao princípio da publicidade. Conforme leciona a doutrina clássica:

"A Administração não pode alterar o contrato a seu livre arbítrio; as modificações devem ser justificadas e formalizadas por termo aditivo, sob pena de nulidade" (DI PIETRO, 2022).

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

A Secretaria de Saúde deve exercer o controle rigoroso da execução contratual, atestando mensalmente a prestação dos serviços de manutenção. Como se trata do terceiro ciclo de renovação, recomenda-se que a gestão do contrato certifique que não houve variação de mercado que torne a manutenção do valor atual desvantajosa para o erário municipal.

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA D


III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 8.666/1993**, esta assessoria jurídica emite **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 177/2023. O ajuste cumpre os requisitos de continuidade e finalidade pública. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios para que o ato produza seus regulares efeitos.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 26 de Dezembro de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA D



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 177/2023

Contratada: M C RIBEIRO LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 283, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.099.824/0001-96, representada neste ato por Marquete Coêlho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53;

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 26 de Dezembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA 0



3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 10/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0102.01/2023



OBJETO CONTRATUAL

3º Aditivo de Renovação do Contrato 177/2023 que objetiva a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 585.375,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 31 de Dezembro de 2025

FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 283, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão

mcribeiro@yahoo.com.br, (99) 98848-1049,

Marquete Coêlho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53

PREÂMBULO

Aos 26 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 177/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Pe 010/23
RUBRICA B



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 585.375,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	360	R\$ 175,00	R\$ 63.000,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	480	R\$ 190,00	R\$ 91.200,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	720	R\$ 160,00	R\$ 115.200,00
6	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BAUNCEAMENTO DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA)	PRÓPRIO	UNIDADE	720	R\$ 85,00	R\$ 61.200,00
8	SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	480	R\$ 90,00	R\$ 43.200,00
9	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	180	R\$ 160,00	R\$ 28.800,00
15	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
16	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RODA)	PRÓPRIO	UNIDADE	180	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00
17	SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	PRÓPRIO	UNIDADE	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
18	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIO	UNIDADE	1.500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
Valor Total						R\$ 585.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 26 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

MARQUETE COELHO
RIBEIRO:29377196353

Assinado de forma digital por
MARQUETE COELHO
RIBEIRO:29377196353
Dados: 2025.12.26 14:39:18 -03'00'

Marquete Coêlho Ribeiro
CPF nº 293.771.963-53
Contratada

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA B

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 177/2023. CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA / Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADA: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA, Processo Administrativo nº 2010.0102.01/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata as cláusulas contratuais fica prorrogado de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 585.375,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, e o Representante Legal pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 26 de dezembro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

pe 010/23
0

Assunto: Solicitação de Celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2023

Senhora Secretária,

A empresa **M C RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.099.824/0001-96, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, Pastos Bons – MA, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas cláusulas contratuais pertinentes, especialmente a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 177/2023, apresentar a presente:

A presente solicitação visa à **prorrogação da vigência contratual**, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à Administração Pública Municipal, considerando:

1. A regular execução contratual até o presente momento;
2. O interesse público na continuidade dos serviços;
3. A vantajosidade para a Administração;
4. A manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
5. A inexistência de impedimentos legais para a prorrogação.

Destaca-se que os serviços objeto do contrato possuem natureza contínua, sendo indispensáveis para a manutenção e funcionamento da frota municipal, especialmente no atendimento às demandas das Secretarias Municipais.

Assim, requer-se:

- A análise jurídica e administrativa para formalização do **3º Termo Aditivo**, prorrogando a vigência contratual, observando-se os limites legais;
- A manutenção das demais cláusulas e condições contratuais vigentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Pastos Bons (MA), 22 de dezembro de 2025.

MARQUETE COELHO
RIBEIRO:29377196353

Assinado de forma digital por
MARQUETE COELHO
RIBEIRO:29377196353
Dados: 2025.12.22 09:42:40 -03'00'

M C RIBEIRO LTDA

Marquete Coelho Ribeiro

RG - 045685392012-3

CPF – 293771963-53

Sócio Administrador



Contato:
(99) 3555-1043
(99) 3555-1049



Endereço:
Av. Domingos Sertão,
283, São José, 65.870-000
Pastos Bons MA



Email:
mcricbeirme@yahoo.com.br



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE-010/23RUBRICA 0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091524/25**Data da**

29/09/2025 16:50:52

Inscrição Estadual: 121534642**CPF/CNPJ:** 02099824000196**Razão Social:** M C RIBEIRO LTDA**Endereço:** AVE DOMINGOS SERTAO, 283 CEP: 65870000 - SAO JOSE**Telefone:** (99)35551043**Município:** PASTOS BONS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 16:50:52



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 288646/25

Data da

29/09/2025 16:48:55

Inscrição Estadual: 121534642

CPF/CNPJ: 02099824000196

Razão Social: M C RIBEIRO LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAÓ, 283 CEP: 65870000 - SÃO JOSÉ

Telefone: (99)35551043

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressaldado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 16:48:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.099.824/0001-96

Certidão nº: 60887188/2025

Expedição: 10/10/2025, às 16:10:10

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.099.824/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.099.824/0001-96
Razão Social: M C RIBEIRO LTDA
Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0 283 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113004110694908160

Informação obtida em 01/12/2025 08:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/23
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M C RIBEIRO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000103	Inscrição Municipal:	000103
Contribuinte:	M C RIBEIRO LTDA	CPF/CNPJ:	02099824000196
Nome Fantasia:	COELHO AUTO PECAS		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 283	Compiem:	*****
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	121534642	Data de Abertura:	30/07/1997
		Data de Encerramento:	0

Atividade Principal

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emissão: 22/09/2025 10:03:34

Validade: 20/01/2026

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 80978C755E0F6869

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:224674243
91

Assinado de forma digital
por LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22
10:25:58 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
3314712 Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520004 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 Serviços de borracharia para veículos automotores	4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530702 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4681805 Comércio atacadista de lubrificantes
4732600 Comércio varejista de lubrificantes	4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	5229002 Serviços de reboque de veículos
7711000 Locação de automóveis sem condutor	7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	9529102 Chaveiros

LIDUINA XAVIER
SANDES

MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22 10:26:10
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/23

B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M C RIBEIRO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/01/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000103	Inscrição Municipal:	000103
Contribuinte:	M C RIBEIRO LTDA	CPF/CNPJ:	02099824000196
Nome Fantasia:	COELHO AUTO PECAS		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 283	Compiem:	*****
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	121534642	Data de Abertura:	30/07/1997
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

Atividade Principal

Emissão: 22/09/2025 10:05:02

Validade: 20/01/2026

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 0347C2264D19E9EB

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:224674243
91

Assinado de forma digital
por LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22 10:25:29
-03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
3314712 Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520004 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 Serviços de borracharia para veículos automotores	4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530702 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4681805 Comércio atacadista de lubrificantes
4732600 Comércio varejista de lubrificantes	4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	5229002 Serviços de reboque de veículos
7711000 Locação de automóveis sem condutor	7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	9529102 Chaveiros

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22 10:25:41
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAÔ, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

PE 010/23

0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada M C RIBEIRO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/01/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000103

Inscrição Municipal: 000103

Contribuinte: M C RIBEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 02099824000196

Nome Fantasia: COELHO AUTO PECAS

Endereço: AV DOMINGOS SERTAÔ, 283

Compiem: *****

Bairro: SAO JOSE

CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS - MA

Inscrição Est.: 121534642

Data de Abertura: 30/07/1997

Data de Encerramento: 0

Atividade: 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

— Atividade Principal

Emissão: 22/09/2025 10:06:04

Validade: 20/01/2026

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 738D95D872749342

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:2246742
4391

Assinado de forma
digital por LIDUINA
XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22
10:26:28 -03'00'

Atividade(s) Secundária(s)

4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	4681805	Comércio atacadista de lubrificantes
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	5229002	Serviços de reboque de veículos
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711000	Locação de automóveis sem condutor	9529102	Chaveiros
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.09.22 10:26:43
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº RE 010/23
RUBRICA 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C RIBEIRO LTDA
CNPJ: 02.099.824/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:55 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **6207.2CEE.D879.C971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08, Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, assinada em 06/02/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração. PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação Básica. BENEFICIÁRIA: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Total Registrado: R\$ 7.015.840,17 (sete milhões, quinze mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos). Vigência: de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027. Pastos Bons - MA, 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: 1º Aditivo de Renovação do Contrato 043/2025 que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, para secretaria Municipal de Educação (QSE) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$ 1.237.688,251 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2023. CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA / Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: M C RIBEIRO - ME, CNPJ nº 02.099.824/0001-96, Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos do município de Pastos Bons/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata as cláusulas contratuais fica prorrogado de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração, pelo CONTRATANTE, e o Representante Legal pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 26 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 177/2023. CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA / Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADA: M C RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 02.099.824/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2010.0102.01/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata as cláusulas contratuais fica prorrogado de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 585.375,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia

Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, e o Representante Legal pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 26 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, assinado em 29/01/2026. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024099/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. BENEFICIÁRIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Valor Total Registrado: R\$ 11.173.416,00 (onze milhões, cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2026, assinado em 17/02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 064/2025, assinado em 17/02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2026.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 010/23
RUBRICA Ø



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.20
20:19:22 -03'00'

